



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

ATA DA SESSÃO Nº 1541 - EXTRAORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, PARA DESIGNAÇÃO DE NOVA COMISSÃO PARA GERIR O CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 7ª REGIÃO.

Às dezessete horas e quinze minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e três (01.09.2023), foi iniciada **sessão extraordinária on-line do CONFE** Conselho Federal de Estatística, com a finalidade de designar nova comissão para gerir os assuntos do conre 7ª. O Presidente do CONFE dá início à sessão, convida para presidir a reunião o Conselheiro Estatístico **GONÇALO** Alves Bezerra, para secretariá-la o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo. Os presentes, Conselheiros **LUIZ** Carlos da Rocha, **MAURICIO** de Pinho Gama, **RICARDO** da Costa Silva, Ronaldo **GUERALDI**, **ANTÔNIO CARLOS** Ferreira dos Santos, **JAQUELINE** Agnes da Silveira, **GONÇALO** Alves Bezerra e o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo, o Conselheiro **MARCIO** Bartolomeu Azevedo da Costa, justificou a sua ausência por motivo de saúde. O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA - CONFE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando que ao Conselho Federal de Estatística compete organizar os Conselhos Regionais de Estatística, fixar-lhes a composição, a jurisdição e a forma de eleição de seus membros. Através da Resolução CONFE nº 361 de 01 de setembro de 2023, que designou nova comissão formada pelos membros **CONSELHEIROS DO CONFE** abaixo relacionados, todos membros atuais da diretoria do CONFE. A Comissão terá como seu Presidente, o estatístico **LUIZ CARLOS DA ROCHA** e como seu tesoureiro o estatístico **MAURICIO DE PINHO GAMA**. À Comissão constituída através da Resolução compete: **A.** Assinar cheques referente a 7ª Região, **B.** Assinar toda e qualquer documentação referente a 7ª Região, **C.** Contratar e dispensar empregado e quaisquer outros serviços que julgar necessário aos trabalhos da 7ª Região, **D.** Despachar os pedidos de registro e baixa profissionais referentes a

Av. Rio Branco, n.º 277, grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904 - Telefax (21) 2220-1058

<http://www.confe.org.br>

confe@confe.org.br

Aviso de confidencialidade

Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

7ª Região; Av. Rio Branco, nº 277- Grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904 Tels: (21) 2220-1058 - www.confe.org.br - E-mail: confe@confe.org.br. Movimentar a conta bancária aberta no Banco do Brasil, referente a 7ª Região. À Comissão constituída através da Resolução deverá prestar contas, mensalmente, ao Conselho Federal de Estatística, referente ao mês anterior, com os extratos e documentos correspondentes a movimentação financeira realizada, prestar contas ao Conselho Federal de Estatística, a qualquer tempo, quando solicitado pelo CONFE. Representar o Conselho Regional de Estatística da 7ª Região - judicial e extrajudicialmente, zelar pela administração do Conselho Regional de Estatística da 7ª Região. A movimentação financeira deverá ser realizada através da conta bancária aberta no Banco do Brasil, contendo sempre as assinaturas do Presidente da Comissão e do Tesoureiro. A Comissão constituída através da Resolução CONFE nº 361, assumirá a responsabilidade pelo CONRE 7ª Região a partir de 01 de setembro de 2023 até 04 de janeiro de 2024. O Conselho Federal de Estatística poderá, mediante discriminação das despesas efetuadas com o CONRE 7ª, ser ressarcido dos gastos e despesas que tiver com o CONRE 7ª Região. O CONRE 7ª Região terá provisoriamente sede e fórum na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 277, grupo 909, Centro Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-009 Telefone (21) 2220-1058. Nada mais sendo dito, a presente sessão Extraordinário foi encerrada às dezenove horas e dez minutos, pelo Presidente da sessão, Conselheiro Ronaldo Guerardi, e eu, William de Souza Cardozo, secretariei esta sessão extraordinária. Rio de Janeiro 01 de setembro de 2023-----

Av. Rio Branco, n.º 277, grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904 - Telefax (21) 2220-1058

<http://www.confe.org.br>

confe@confe.org.br

Aviso de confidencialidade

Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

2



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

QUALIFICAÇÃO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA:

Presidente: Luiz Carlos da Rocha, Nacionalidade Brasileira, Estado Civil Casado; Profissão Estatístico, Residente na Rua Bolívar, nº 92, Apto 803, Copacabana, C.E.P nº 22061-020, Rio de Janeiro – RJ; C.P.F. nº 025.698.257-00; Identidade I.F.P. nº 01429021-7 Expedida em 20/02/1995; Identidade CONRE 2ª Região nº 3936 – RJ. -----

Tesoureiro: Mauricio de Pinho Gama; Nacionalidade Brasileira; Estado Civil viúvo; Profissão Estatístico; Residente na Rua Barão de Jaguaripe, nº 353, Apto 401, Ipanema, C.E.P nº 22.410-000, Rio de Janeiro – RJ; C.P.F. nº 011.492.027-34; Identidade SSP/DF. nº 260.150 Expedida em 23/11/1993; Identidade CONRE 2ª Região nº 0080 – RJ.

Luiz Carlos da Rocha.
Presidente Constituído.
C.P.F Nº 025.698.257-00

Mauricio de Pinho Gama.
Tesoureiro Constituído
C.P.F nº 011.492.027-34

Gonçalo Alves Bezerra.
Presidente da sessão.
C.P.F nº 067.303.617-00


William de Souza Cardozo.
Secretário da sessão.
C.P.F 387.308.397-34




CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Eu, Luiz Carlos da Rocha, declaro sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração do Conselho Regional de Estatística da 7ª Região, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal. Rio de Janeiro 01 de setembro de 2023. -----


Luiz Carlos da Rocha
Presidente Constituído.

Eu, Mauricio de Pinho Gama, declaro sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração do Conselho Regional de Estatística da 7ª Região, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal. Rio de Janeiro 01 de setembro de 2023.


Mauricio de Pinho Gama.
Tesoureiro Constituído.